



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA
DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023. HORÁRIO:
08:51h.**

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da
2 Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia vinte e cinco de setembro de dois mil
3 e vinte e três, realizada presencialmente na sala de reuniões do Anexo I da FMB - Dra. Rita
4 Lobato Velho Lopes, localizado no Vale do Canela, Salvador-Bahia. A sessão teve início às oito
5 horas e cinquenta e um minutos, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de
6 Medicina, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar. Estiveram presentes os seguintes membros:
7 Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de Anestesiologia e
8 Cirurgia), Juciele Valéria Ribeiro de Oliveira (representante do Departamento de
9 Biomorfologia/ICS), Samira Itana de Souza (representante do Departamento de
10 Biorregulação/ICS), Marcus Antonio de Mello Borba (representante suplente do
11 Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas- DCECC), Marcio Josbete
12 Prado (representante do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana),
13 Maria Ermecilia Almeida Melo (representante do Departamento de Medicina Interna e Apoio
14 ao Diagnóstico - DEPMO), Rafaela Cordeiro Freire (representante do Departamento de
15 Medicina Preventiva e Social - DMPS), Diogo Lago Morbeck (representante do Departamento
16 de Patologia e Medicina Legal - DPML), Angelina Xavier Acosta (representante do
17 Departamento de Pediatria - DPED), Berenice Temoteo da Silva (representante do
18 Departamento de Saúde Coletiva I/ISC), Caroline Lopez Fidalgo (representante do
19 Departamento de Saúde da Família - DSF), Tania Regina Marques da Silva (representante do
20 Instituto de Biologia – IBIO), Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses (representante
21 estudantil), Lucas Vinícius Lustosa Gonçalves (representante estudantil), Silvio Fraga da Silva
22 (representante estudantil), Aline Cortes da Silva Moreira (representante estudantil), Sandra
23 Almeida Ferreira Dantas (representante técnico-administrativo), Manuela Oliveira de
24 Cerqueira Magalhães (Presidente da Comissão do Internato) e os convidados Mattheus Rocha
25 Peregrino (representante estudantil suplente), Elias Batista da Silva Neto (representante
26 estudantil suplente). Sendo deliberado o que segue: **1. Discussões para realização de eleição**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



27 **da Coordenação e Vice-coordenação do curso de Medicina da FMB/UFBA.** A Presidente
28 da Sessão informou que esta segunda reunião extraordinária do dia objetiva fomentar as
29 discussões a respeito da eleição para a coordenação do colegiado de graduação em medicina,
30 como aventado na última reunião ordinária de 18/09/2023. A Senhora Presidente, antes do
31 início das discussões, pediu desculpas a todos os presentes na reunião anterior por ter reagido
32 inadequadamente à alusão de uma suposta violação de normas institucionais e explicou ter se
33 sentido pessoal e moralmente ofendida pela alegação; além do pedido de desculpas, a Prof.^a
34 Wania Marcia de Aguiar agradeceu aos colegas que intermediaram o diálogo até a pacificação
35 dos ânimos. Ato contínuo, passou a palavra à Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo que foi
36 incumbida de fazer uma consulta informal aos órgãos institucionais a respeito das normativas
37 relacionadas ao tema. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo cumprimentou a todos, deu as
38 boas-vindas aos novos membros da representação estudantil e passou à apresentação do seu
39 parecer. Afirmou ter consultado aos professores Ricardo Carneiro de Miranda Filho, ex-Pró-
40 reitor da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e membro da Comissão de Normas
41 da UFBA e Iguaracyra Barreto de Oliveira Araujo, representante da Faculdade de Medicina da
42 Bahia (FMB/UFBA) no Conselho Acadêmico de Ensino – CAE/UFBA; esclareceu que a Comissão
43 de Normas da UFBA aprecia todas as normas redigidas e aprovadas nas instâncias
44 universitárias antes de encaminhar o documento para apreciação da plenária do Conselho
45 Universitário - Consuni. E reforçou que passaram pelo crivo dessa comissão o Estatuto e o
46 Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e o Regimento Interno da FMB, aprovado
47 em 2011, antes de serem submetidos à avaliação do Consuni/UFBA; ressaltou que uma nova
48 versão do Regimento Interno da FMB foi submetido e está em análise por essa Comissão
49 Interna de Normas. Em seguida, a Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo fez um relato resumido
50 da reunião com o Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, expondo que foi abordado os §§2º
51 e 3º do Art. 42 do Estatuto da UFBA que dizem o seguinte: “o ensino de graduação e de pós-
52 graduação será ministrado pelas Unidades Universitárias, mediante programas ou cursos
53 geridos por Colegiados”; Art.42, §2º. Dentre os membros docentes de cada Colegiado, será
54 eleito um Coordenador e um Vice-Coordenador para exercer mandato de dois anos, com direito
55 a uma recondução. Art. 42. § 3º Nos impedimentos e ausências, o Coordenador do Colegiado
56 será substituído pelo Vice-Coordenador. Em seguida, passou ao que dispõe o Regimento Geral
57 da UFBA, Capítulo II, dos Órgãos Colegiados, explicando que os Órgãos Colegiados



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



58 mencionados nesse capítulo se referem a todos os órgãos colegiados da UFBA e não apenas aos
59 colegiados das unidades universitárias e passou à leitura do Art. 3º. Definem-se como Órgãos
60 Colegiados todas as instâncias permanentes de deliberação que se compõem por
61 representação (...) e do Art. 6º. O titular de Órgão Colegiado da Universidade será substituído
62 em suas faltas e impedimentos pelo suplente. Parágrafo único. No caso de vacância do cargo
63 do titular, assumirá o substituto pelo prazo máximo de sessenta dias, dentro do qual proceder-
64 se-á a nova eleição ou indicação. Elucidou que este artigo não se refere à coordenação ou vice-
65 coordenação de colegiado nem tampouco à presidência ou vice-presidência dos conselhos; que
66 o CAE, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão - CAPEX e o Conselho Superior de Ensino,
67 Pesquisa e Extensão - Consepe possuem membros titulares indicados ou eleitos; que a maioria
68 dos representantes das unidades universitárias são eleitos por suas congregações e, em
69 relação aos colegiados de graduação, os membros titulares e suplentes que atuam como
70 representantes nos colegiados são eleitos pelos departamentos; que a Prof.^a Vera Lucia
71 Rodrigues Lobo renunciou à função de coordenadora do colegiado ao mesmo tempo que
72 abdicou da representação do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução
73 Humana, restando ao referido departamento o prazo de sessenta dias para indicar o novo
74 representante; que o Prof. Marcio Josbete Prado foi eleito e designado dentro do prazo
75 estipulado. Destacou o texto do Regimento Geral que diz em seu Art. 33. Haverá um Colegiado
76 para cada curso ou programa de graduação e de pós-graduação; que atualmente a Faculdade
77 de Medicina da Bahia abriga dois cursos de graduação, e, neste caso, são dois colegiados de
78 graduação, a saber: o colegiado de graduação em medicina e o colegiado de graduação em
79 terapia ocupacional. E continuou a leitura do Art. 33 §1º Quando dois cursos tiverem em
80 comum mais de dois terços dos componentes curriculares dos respectivos projetos
81 curriculares, haverá um só colegiado. § 2º A composição do Colegiado será definida no
82 Regimento Interno da Unidade Universitária, obedecendo aos princípios estabelecidos no
83 Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG). Dito isso, passou à
84 apresentação do disposto na Seção II Da Composição dos Colegiados do REGPG, em seu Art.
85 127 No caso da graduação, a composição do Colegiado do curso deverá atender ao preceituado
86 em regulamento próprio ou no Regimento Interno da Unidade Universitária que o sedia (...),
87 salientou que nos incisos I a III são assinaladas a porcentagem e número de representantes por
88 categoria, pontuando que referente à representação estudantil, conforme dispõe o Regimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



89 Geral da UFBA no Art. 9º, a representação do corpo discente em qualquer órgão de deliberação
90 colegiada será composta na proporção de um estudante para cada quatro membros não
91 discentes, desprezada a fração resultante. Art. 9º § 1º Os membros da representação estudantil
92 nos Órgãos Colegiados terão mandato de um ano, sendo permitida uma recondução. Destacou
93 que o texto do artigo que se refere ao mandato dos membros do colegiado não foi alterado no
94 Regimento Interno da FMB que está em avaliação da Comissão de Normas; que no Art. 18 do
95 Regimento Interno da FMB, sobre a composição do Colegiado do Curso de Graduação em
96 Medicina, especificamente nos incisos I a III relaciona o quantitativo de membros
97 representantes, e, a respeito do mandato dos membros permanece o disposto no Art. 19 O
98 mandato dos membros do Colegiado terá duração de dois (2) anos, podendo haver uma
99 recondução; em seguida, passou à leitura dos artigos subsequentes do Regimento Interno da
100 FMB, a partir do Art. 20 O Colegiado funcionará sob a presidência do Coordenador, o qual será
101 eleito por seus pares, para um período de dois (2) anos, podendo ser reconduzido uma vez,
102 sendo absolutamente vedado o exercício da função de Coordenador ou de Vice-Coordenador
103 em mais de um Colegiado. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo informou ter resgatado o
104 período do mandato das professoras Vera Lucia Rodrigues Lobo (coordenadora) e Wania
105 Marcia de Aguiar (vice-coordenadora) que iniciou em 09/05/2022 com vigência até
106 08/05/2024 e explicou que conforme diz o Regimento Interno da FMB, a saída da
107 coordenadora levaria a vice-coordenadora a assumir a titularidade do cargo, assim, o mandato
108 da prof.^a Wania Marcia de Aguiar se encerra em 08/05/2024, embora o processo eleitoral de
109 escolha de novo coordenador deva ocorrer com certa antecedência, por volta de março/2024.
110 O dispositivo que aborda o tema no Regimento Interno da FMB é o Art. 21 § único. Ocorrendo
111 vaga no curso do mandato do Coordenador, o Vice-Coordenador assumirá a titularidade
112 durante o tempo restante do mandato. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo concluiu dizendo
113 que a discussão da presente reunião visava atender uma deliberação da reunião ordinária
114 realizada em 18/09/2023 em que ficou acordado que a Comissão de Normas da UFBA poderia
115 ser consultada, inclusive, pelo corpo discente da FMB, para auxiliar na dissolução de possíveis
116 dúvidas. Em seguida, passou a palavra ao representante estudantil, Sr. Elias Batista da Silva
117 Neto, que informou que a representante discente na Comissão de Normas destacou que no
118 Colegiado de Graduação em Farmácia foi aberto um precedente em que apresentando-se
119 situação semelhante, de vacância do cargo de coordenador de colegiado, a comunidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



120 acadêmica optou pela realização de novas eleições, em detrimento ao Regimento Interno da
121 Faculdade de Farmácia e adoção ao disposto no Art. 6º § único do Regimento Geral da UFBA
122 que diz “No caso de vacância do cargo do titular, assumirá o substituto pelo prazo máximo de
123 sessenta dias, dentro do qual proceder-se-á a nova eleição ou indicação”. A representante
124 estudantil, Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses questionou a respeito da vacância
125 do cargo de vice-coordenador quando este assume a titularidade do cargo de coordenador, ao
126 que foi explicado que nesses casos, o membro decano do colegiado pode assumir como
127 substituto nas ausências ou impedimentos da coordenação. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida
128 Melo esclareceu que o colegiado de medicina não está sem coordenador ou sem vice-
129 coordenador, uma vez que a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar assumiu a titularidade do cargo de
130 coordenadora e, em suas ausências, a própria Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo assumiria
131 as funções na condição de vice-coordenadora, uma vez que é a decana no colegiado (membro
132 mais antigo, considerando-se o ingresso na Instituição). A representante estudantil Anannda
133 Carla Santana Sampaio de Meneses relatou que em diversos momentos da gestão anterior foi
134 constatado que as funções eram específicas para a coordenação e vice-coordenação,
135 aparentando que os membros da coordenação possuíam funções distintas. A Senhora
136 Presidente esclareceu que essa divisão de tarefas foi acordada com a Prof.^a Vera Lucia
137 Rodrigues Lobo e foi um suporte proposto pela própria ex-coordenadora. A Prof.^a Maria
138 Ermecilia Almeida Melo explicou que o trabalho em equipe, na maioria das vezes, exige o
139 compartilhamento de funções; que de sua parte quando assumiu o papel de vice, melhor
140 dizendo, substituta eventual da diretoria, participou ativamente da gestão assumindo algumas
141 atribuições específicas na gestão de processos e participação em comissões. A Prof.^a Vanessa
142 Prado dos Santos Alvarez informou que durante as discussões internas acerca do tema no
143 departamento, o entendimento geral foi que o Art. 6º do Regimento Geral não diz respeito ao
144 colegiado de graduação, ao qual estaria subordinado, nesse quesito, ao disposto no Art. 21, do
145 Regimento Interno da FMB, condicente ao que foi apresentado pela Prof.^a Maria Ermecilia
146 Almeida Melo. Esta última, por sua vez, salientou que a consulta à comissão de normas foi
147 informal e ficaria a critério da plenária do colegiado apresentar propostas de
148 encaminhamento. Durante as discussões, mencionou-se que na última reunião foi sugerida
149 uma consulta à Procuradoria Federal Junto à UFBA, mas apresentadas as explicações pela
150 Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo, não restava dúvidas a respeito do entendimento do Art.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



151 6º § único do Regimento Geral da UFBA e a consulta não seria mais necessária. A representante
152 estudantil Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses pediu atenção ao questionamento
153 levantado na última reunião ordinária do colegiado, realizada em 18/09/2023, em que expôs-
154 se que na lista de presença da reunião do colegiado consta o nome da professora Ivete Maria
155 Santos e da informação de que ela foi eleita para atuar como representante do Departamento
156 de Neurociências e Saúde Mental no colegiado de medicina; questionou-se a situação atual,
157 uma vez que a representante qualificada na lista de presença não havia comparecido à reunião
158 mais uma vez, e na reunião anterior houve a menção de que apesar de eleita, ela não assumiu
159 o mandato. A Senhora Presidente explicou que a referida professora neste momento não tem
160 assento no colegiado, embora essa informação tenha sido incluída equivocadamente na lista
161 de presença; que a eleição foi realizada no âmbito do Departamento de Neurociências e Saúde
162 Mental, mas a referida docente assumiria a representação apenas após a saída da Prof.^a Wania
163 Marcia de Aguiar da coordenação do colegiado de medicina; Em relação às eleições da
164 coordenação do colegiado, a Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo confirmou que o momento
165 propício seria em meados de março/2024, para que a nova gestão seja inteirada de algumas
166 questões específicas a respeito dos trâmites e procedimentos realizados pela coordenação,
167 como as atividades de matrícula, planejamento e afins; que embora o processo eleitoral seja
168 realizado antecipadamente, o mandato da próxima coordenação será iniciado com o término
169 do mandato da gestão atual. Em relação aos representantes no colegiado, a Senhora Presidente
170 contabilizou as representações, concluindo que o colegiado possui atualmente o total de 16
171 (dezesseis) representantes, perfazendo o total de 04 (quatro) representantes discentes, em
172 consonância com o Art. 9º do Regimento Geral da UFBA. A Prof.^a Angelina Xavier Acosta
173 ressaltou a importância da fala da Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo referente ao
174 conhecimento das normas institucionais como instrumento para esquivar-se de possíveis
175 equívocos; que a prática de consulta às normas tem sido esquecida algumas vezes, mas
176 destacou a relevância de calcar as decisões em fatos concretos e enalteceu a indiscutibilidade
177 da verdade; declarou satisfação com a forma que a reunião foi conduzida, de maneira a
178 reafirmar o compromisso com a verdade e com a ética, valores em que esta Instituição Federal
179 de Ensino Superior está calcada. A Prof.^a Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhães afirmou ter
180 manifestado no grupo da Comissão de Internato o posicionamento de apoio à continuidade do
181 mandato da gestão atual, da prof. Wania Marcia de Aguiar e da Prof.^a Maria Ermecilia Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



182 Melo até que o período se encerre e, declarou que a maioria dos membros reunião da Comissão
183 de Internato foi favorável à permanência das membras da coordenação até o término do
184 mandato. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire informou que teve oportunidade de participar de
185 reunião na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD com a presença das professoras
186 Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhães, Maria Ermecilia Almeida Melo e Wania Marcia de
187 Aguiar, professoras experientes e dedicadas; que é importante fomentar o envolvimento
188 docente na Faculdade de Medicina da Bahia; ressaltou a necessidade de perceber e pensar
189 sobre a importância da ampliação dos espaços de participação e corresponsabilização do
190 corpo docente pela condução do curso; que o Regimento Geral da UFBA e o Regimento Interno
191 da FMB às vezes abordam assuntos que não seriam relevantes citar, mas que talvez seja preciso
192 que o óbvio seja escrito; que o Regimento Interno da FMB estabelece que as funções de direção
193 e chefia não devem ser acumuladas na Faculdade; a acumulação desses cargos era vedada
194 nessa normativa interna; que conseguia entender a atitude dos colegas que não optaram pela
195 carga horária de quarenta horas em dedicação exclusiva, uma vez que um médico recebe muito
196 mais; que a composição do corpo docente em sua maioria com carga horária parcial é um
197 problema que precisa ser reconhecido e enfrentado pela Faculdade de Medicina da Bahia;
198 mencionou ser comum a acumulação de cargos pela ausência de docentes dispostos a assumir
199 as diversas funções e representações existentes na FMB; esclareceu ter manifestado aos
200 estudantes e àqueles que a interpelaram, a respeito de uma possível candidatura à
201 coordenação do colegiado, que no momento se candidatou à Chefia do Departamento de
202 Medicina Preventiva e Social - DMPS e não teria pretensões de assumir a coordenação do
203 colegiado; que o regimento prevê que o acúmulo de cargos é vedado e estava assumindo uma
204 responsabilidade com o departamento; que atualmente teria essa disponibilidade, uma vez
205 que apreciava executar as suas tarefas com seriedade e inteirar-se sobre o regulamento; que
206 eram muitos professores em vacância no departamento e pretendia atuar na chefia do DMPS
207 no intuito de colaborar e distensionar a situação que tem presenciado nos planejamentos
208 acadêmicos anteriores; que respeita a experiência e as pessoas com longa trajetória na
209 universidade e não à toa apoiou o atual Diretor, o Prof. Antonio Alberto da Silva Lopes, mas que
210 seria preciso ampliar a participação dos colegas docentes; que o efeito negativo da
211 centralização de atividades, com poucas pessoas detendo certos conhecimentos, era o de que
212 ninguém mais teria possibilidade ou direito de levantar um questionamento ou uma dúvida;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



213 que durante a gestão atual, os membros do colegiado foram pouco instados a participar das
214 decisões ou contribuir com as discussões; que nas poucas vezes que isso ocorreu, não foram
215 convidados a participar solidariamente pensando as soluções, mas foi por meio de uma
216 convocação de véspera, para participação em algum GT (grupo de trabalho), sem ter os dados
217 nas mãos; que a FMB não se sustenta com alguns poucos docentes com acúmulo de funções,
218 seria preciso ampliar espaços de apoio e aumentar a colaboração dos colegas, pois essa
219 situação estaria cômoda; enquanto algumas pessoas assumiam o protagonismo, outras apenas
220 aguardariam os resultados; que acreditava que a FMB tem vivido uma crise de participação e
221 corresponsabilização e, o efeito negativo disso seria a centralização, poucas pessoas que sabem
222 tudo e ninguém mais teria a possibilidade de levantar um questionamento ou dúvida; seria
223 preciso enfrentar essa crise, aumentando a participação docente nos processos caso a FMB
224 queira ter sustentabilidade; pediu aos colegas docentes que adotassem a gestão participativa,
225 solidária e colaborativa, caso se queira construir o ambiente que o atual Diretor tem evocado,
226 em construir um ambiente harmonioso. O representante Elias Batista da Silva Neto afirmou
227 que concordava com muitas das falas da Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire e reforçou a necessidade
228 de discutir questões relacionadas às normas, não por querer ser burocrata, mas porque as
229 normas são editadas para que se estabeleça um ambiente funcional e harmonioso, para evitar
230 situações de acúmulo de cargos, mesmo que indiretamente, e isso não prejudique o
231 funcionamento dos colegiados; que os posicionamentos que tem adotado nas reuniões são
232 oriundos do diretório acadêmico, pois o órgão para ser colegiado precisa do diretório. E
233 afirmou que nenhuma daquelas pessoas que estavam presentes à reunião na condição de
234 representantes discentes estavam relacionadas na ata de posse, neste momento houve uma
235 interrupção em sua fala, em que a representante estudantil Aline Cortes da Silva Moreira
236 retrucou que a informação estaria, sim, registrada em ata. O Sr. Elias Batista da Silva Neto
237 continuou, afirmando que o registro não constava da ata de posse, portanto, aqueles quatro
238 estudantes não faziam parte da gestão do Diretório Acadêmico de Medicina da FMB. A
239 representante Aline Cortes da Silva Moreira pediu a palavra relatou a ocorrência de alguns
240 embates no diretório acadêmico; que realizou-se eleição para a ocupar os cargos nas
241 representações em todos os órgãos, todos poderiam concorrer, inclusive membros do
242 diretório, porém, como os representantes do diretório acadêmicos não foram eleitos para
243 titularidade nos departamentos isso gerou uma certa insatisfação, porém a presença dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



244 estudantes estava embasada no coro estudantil; que a sua trajetória na FMB vem desde 2017
245 e, quando necessário, sempre intermediou questões de matrícula de colegas no colegiado de
246 graduação; auxiliou outras turmas e foi votada por pessoas fora da turma e membros da
247 comunidade acadêmica da FMB; que algumas decisões foram tomadas pelo diretório
248 acadêmico antes do início do mandato dos recém eleitos para a gestão atual e acreditava que
249 as decisões precisavam ser revistas internamente para que todos possam opinar naquele
250 espaço de representação estudantil; então, as decisões do diretório perpassam pelo
251 entendimento de um corpo de estudantes; que acreditava que essa situação poderia ser tratada
252 internamente, de forma mais diplomática entre os próprios estudantes e que eles possam
253 retratar não só o diretório acadêmico, pois acreditava que se esse movimento dos estudantes
254 manifestados nos votos obtidos pelos novos membros da representação, conforme registrado
255 em ata, deveria ser respeitado. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo destacou que a discussão
256 não vem ao caso no momento, pois foge à ordem do dia desta reunião, embora, ao mesmo
257 tempo era uma discussão importante, deste modo, sugeriu que fossem revisitados os ofícios
258 encaminhados com os nomes dos representantes eleitos e seria marcada uma reunião com os
259 representantes estudantis para discutir essa questão. A Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio
260 de Meneses, alertou que a situação discutida era de âmbito interno e o diretório tinha
261 autonomia para a sua dissolução; que os cargos que ali estão presentes são indicações do
262 diretório e esse assunto é privativo e caberia aos estudantes discutirem internamente; que não
263 caberia uma discussão em uma plenária de colegiado; pediu respeito à ordem do dia, uma vez
264 que se tratava de uma reunião extraordinária. E, em relação ao ponto, declarou que em caso de
265 recondução, a plenária deveria abordar o colegiado que queremos; que órgãos colegiados são
266 instituídos para tomar decisões colegiadas; que os membros presentes pudessem discutir,
267 propor conjuntamente soluções efetivas, pensar junto, ter um espaço de diálogo e não apenas
268 deliberar ou referendar questões já prontas; que o tempo destinado às reuniões era extenso
269 para possibilitar essas discussões; exercitando essa relação com os membros do colegiado de
270 parceria, de atuação diagnóstica e combinando as expertises inerentes a cada departamento e
271 mantendo uma relação aberta ao diálogo. O representante estudantil Silvio Fraga da Silva se
272 reportou à fala da colega Aline Cortes da Silva Moreira alegando que na organização do
273 processo eleitoral, o DAMED ficaria responsável por anuir; que os discentes poderiam votar
274 nos candidatos que se apresentaram; que ele se candidatou, assim como Aline Cortes da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



275 Moreira, Lucas Vinícius Lustosa Gonçalves, e um quarto colega que desistiu, e por conta disso,
276 a colega Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses assumiu uma das vagas na
277 representação; que a representante Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses sequer foi a
278 candidata mais votada e os quatro representantes ali presentes foram eleitos e têm direito a
279 voto; que foi eleito e o seu papel não seria aceitar tudo o que o presidente do DAMED decide e
280 impõe. O Sr. Elias Batista da Silva Neto justificou que o DAMED se compõe de vinte e quatro
281 pessoas e que não faria sentido consultar à comunidade externa para cada decisão em relação
282 à voto que era preciso tomar e que seria esse o sentido em ter os representantes, para que
283 pudessem deliberar entre os deliberar entre os vinte e quatro membros. A Prof.^a Maria
284 Ermecilia Almeida Melo esclareceu que atua como professora do magistério superior, carga
285 horária 20h há trinta e um anos, e o salário gira em torno de quatro mil reais; que decidiu
286 assumir várias funções durante a sua trajetória na Faculdade de Medicina da Bahia, não por se
287 sentir melhor que qualquer outro professor; até porque boa parte dos professores do
288 magistério superior, mesmo em regime de dedicação exclusiva ou carga horária 40h semanais
289 recusa assumir os cargos que preenche muito tempo e possuem uma demanda exaustiva, a
290 exemplo de coordenação de colegiado ou chefia de departamento; exemplificou que havia um
291 professor de prenome Natanael na área de Patologia cujo salário girava em torno do
292 mencionado acima, porém, no setor privado, o salário de um patologista gira em torno de trinta
293 e cinco mil reais, portanto, competir com o setor privado não constitui uma tarefa fácil; que a
294 Faculdade de Medicina da Bahia “perdeu” o professor Ricardo Chalita e tiveram o pedido de
295 redução de carga horária do Prof. Prof. Rodrigo Morel Vieira de Melo; que também nunca pediu
296 ampliação de carga horária, em virtude de outras atividades profissionais e resumiu dizendo
297 que a docência era uma escolha; que aprendeu muito no Conselho Acadêmico de Ensino e
298 atuando como vice-chefe de departamento, na residência médica e até no Conselho de
299 Medicina; que tem o hábito de consultar as leis e os regulamentos e reiterou que não é fácil
300 conseguir colegas dispostos a atuar nas coordenações; que a questão salarial deveria ser
301 discutida, pois as empresas privadas estavam captando esse corpo docente crítico pensante e
302 destacou, mais uma vez, a gravidade da situação; que os alunos precisavam ser motivados para
303 serem os futuros professores; que discutia com os seus alunos questões salariais e sobre o
304 mercado de trabalho; que acreditava que a falta da melhoria do salário dos professores nas
305 instituições federais de ensino daqui a quinze anos não seria possível prever se haveria alguém



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



306 para lecionar. A Prof.^a Caroline Lopez Fidalgo expressou que diversos concursos foram abertos
307 para o DSF e não tem conseguido médicos de família ou médicos para semiologia, e inclusive
308 alguns concursos abertos para não médicos para outras atividades que não incluíam o ensino
309 da anamnese, exame físico ou raciocínio clínico, mas, também estava apresentando
310 dificuldades; que o problema era de fato grave e adiantou que o departamento deve solicitar
311 uma reunião com o colegiado e a diretoria, pois tiveram acesso a uma carta aberta dos
312 estudantes que aborda fala da disciplina MEDD88; que os docentes ficaram preocupados com
313 o conteúdo da carta, pois não foi feito contato oficial com a coordenação da disciplina; que ficou
314 assustada com o conteúdo e se sentiu desrespeitada; que o departamento era aberto ao diálogo
315 e todos ficaram consternados; que não atua como a representante do DSF no colegiado de
316 medicina, mas estava substituindo o Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima,
317 respaldada por documento encaminhado previamente ao colegiado via *e-mail*; que sempre
318 esteve envolvida como docente; que trata-se de um assunto sobre o qual é necessário se
319 debruçar, analisar a situação da semiologia e do eixo clínico; que apreciava “pensar” o currículo
320 do curso e, com todas as questões que vieram à tona, era preciso encarar os problemas e tentar
321 resolvê-los, mas, acreditava que a “forma” de reivindicar precisava ser revista; que os
322 estudantes perdiam o apoio da docência quando fragilizavam essa relação que precisava ser
323 de confiança e de respeito mútuo. A Prof.^a Caroline Lopez Fidalgo pediu registro em ata que o
324 departamento solicitou apoio da FMB, como um todo, para que analise o problema de forma a
325 definir quais seriam os próximos passos. A Prof.^a Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhaes
326 concordou com o registro do relato e que o colegiado procurou o chefe do departamento, Prof.
327 Leandro Dominguez Barretto, e foi realizada uma reunião com a participação do departamento
328 de clínica médica, colegiado e Departamento de Pediatria, com a presença da Prof.^a Priscila,
329 Prof.^a Carol, Prof. Gilvandro e, em seguida, outra reunião foi realizada; expressou que os
330 professores se sentiram extremamente injustiçados, pois o departamento de saúde da família
331 não ficou com um aluno a mais do que pretendia ficar; que foi uma falta de respeito, pois ainda
332 publicaram foto de aluno e paciente na enfermaria e acreditava que as pessoas estavam
333 perdendo o limite do que seria ético; questionou como alguém se propunha a ser médico se
334 não era ético com os seus pares e não agia com respeito aos pacientes; que era preciso ser ético
335 acima de tudo. A Profa. Maria Ermecilia Almeida Melo sugeriu agendar uma reunião específica
336 para discutir com a semiologia, pediu desculpas, mas alertou que não passará a palavra para



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



337 mais ninguém, caso os membros presentes queiram permanecer após o final desta reunião
338 para uma conversa informal, não haveria impedimentos, mas era necessário encerrar esta
339 reunião. A profa. Wania Marcia de Aguiar informou que se reuniria com o diretor e levaria a
340 proposta de ampliação da reunião, e além da participação dela e do Prof. Leandro Dominguez
341 Barretto, que fossem convidados também outros departamentos. Em seguida, a Prof.^a Wania
342 Marcia de Aguiar procedeu a leitura da ata da primeira reunião extraordinária de 25/09/2023.
343 **Deliberação: Submetida à votação, a ata da reunião extraordinária, realizada em**
344 **25/09/2023, às 08:30h, foi aprovada por todos.** A Senhora Presidente explicou que a
345 aprovação da ata da reunião anterior se fez urgente, pois o documento seria anexado ao
346 processo de alteração dos componentes curriculares, o processo deveria passar pela
347 Congregação da FMB e a implantação das mudanças estava prevista para o próximo semestre
348 (2024-1), em seguida, alertou que ata da reunião extraordinária atual, iniciada às 08:51h, seria
349 submetida na próxima reunião ordinária do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a
350 Presidente da Sessão, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar, agradeceu a presença de todos e
351 encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva,
352 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via Sistema
353 SIPAC, por mim e por todos os membros presentes na reunião de aprovação. Ata aprovada em
354 16 de outubro de 2023.



Emitido em 25/09/2023

ATA Nº 12065/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.084261/2023-18)

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:21)

ANGELINA XAVIER ACOSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: ###502#1

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 13:37)

ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO
LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###126#0

(Assinado eletronicamente em 17/12/2023 09:39)

BERENICE TEMOTEO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###124#4

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:15)

DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 16/12/2023 15:39)

JUCIELE VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###116#8

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 08:59)

MARCIO JOSBETE PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGORH/FAMEB (12.01.21.13)
Matrícula: ###571#2

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 13:36)

MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 16:26)

MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPMD/FAMEB (12.01.21.02)
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:07)

SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 15:57)

SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS
PEDAGOGO-AREA
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: ###483#1

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 07:01)

TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###242#4

(Não Assinado)

UELIDA FERREIRA DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:49)

WANIA MARCIA DE AGUIAR
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###088#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12065**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2023** e o código de verificação: **387900d676**